

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 04

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2021

O **MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da Rodoviária nº 30, Bairro: Centro – km 02, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA, CNPJ: 84.139.633/0001-75, neste ato representado pela Prefeita, Sra. IARA BRAGA MIRANDA, portadora do CPF nº 702.629.262-53 e RG nº 3732228 PC/PA e a **EMPRESA, HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, sediada à Rua 104, nº 74, Bairro: Setor Sul–Goiana-GO, inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08, Inscrição Estadual nº 10.366.017-8, neste ato representado por JACKELINE TEODORA COELHO, portador do RG sob nº 685950 SSP/TO, e do CPF sob nº 015.305.151-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2021, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 14/04/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, PROPOSTA Nº 12.455.597000/1190-01/MS**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 08/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
01	Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em modo 2D, Modo, modo Anatômico. Modo Power	UN	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

	Doppler, Modo Olor Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D, Console ergonômetro, com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read /Write. Imagem trapezoidal – possibilita aumentar em 20%o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Dopple. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B+ Modo Color, ambos em tempo real. Power Dopple Direcional, Modo Dopple Espectral. Modo Dopple Contínuo. Tissue Dopple Imaging(TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagem em Modo B e em Modo Dopple. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4c imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual- Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Dopple. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós – processamento de medidas. Pós processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens.				
--	---	--	--	--	--

	Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequencias, banda larga. HD interno de no mínimo 500 gb. 04 Portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passíveis de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM. 3.0(Média Storage, Verifications, Print,Storage, Storage/ Commitmente, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting)Drive (gravador) de DVD- R para armazenamento de imagens e/ ou clipes em CD ou DVD regrável, no formato: ou JPEG/ AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive.Impressão direta. Pelo Menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: transdutor convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MFz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser Colorida, nobreak compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.				
VALOR TOTAL					R\$ 100.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura,

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Eldorado do Carajás-Pá, 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
IARA BRAGA MIRANDA
CONTRATANTE

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 05.743.288/0001-08
CONTRATADA